

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p8egj31b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/06/2022 Projeto de resolução nº 468/2022 Protocolo nº 7346/2022 Processo nº 1367/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense
ao Senhor Munir Martins Salomão.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Munir Martins Salomão**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

MUNIR MARTINS SALOMÃO

Idade: 33 anos.

Casado e pai de uma menina de 03 anos de idade(Clarice).

Natural de Campo Grande/MS, estudou e formou-se na Capital Sul Mato-grossense, atuando no universo jurídico durante toda a graduação.

Chegou a Cuiabá em 26 de outubro de 2012 para trabalhar na filial do escritório Carlos Marques e Advogados Associados. -

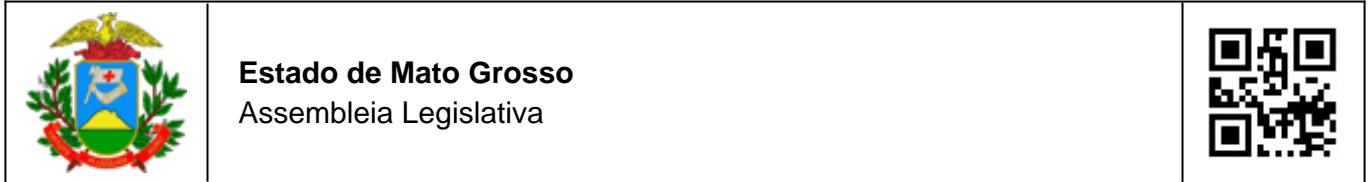
Pós-graduado em Direito Processo Civil pela Civil pela UCAM/RJ.

Secretário da Comissão dos Juizados Especiais na OAB/MT 2016/17

Vice- presidente da Comissão dos Juizados Especiais da OAB/MT -2018

Presidente da Comissão dos Juizados Especiais da OAB/MT 2019/21

Membro Consultor da Comissão dos Juizados Especiais do CFOAB 2019/21.



Atualmente- Diretor da CAAMT e membro consultor da Comissão dos Juizados Especiais na OAB Nacional.

Assim sendo, é merecedor da presente homenagem.

Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por este nobre cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Junho de 2022

Paulo Araújo
Deputado Estadual